

FLUXOGRAMA DE TRAMITAÇÃO PARA REGISTRO DE RELATÓRIO FINAL DE PROJETO DE PESQUISA

<p>1 O Coordenador, em até 30 dias após o término do projeto, elabora o relatório final de prestação de contas no SECAPEE, onde ficará aguardando registro do Relatório Final, preenche o Ofício de Encaminhamento de Projeto de Pesquisa, disponível no Secapee, e o protocoliza, com cópia do projeto, no setor de protocolo de seu campus/centro, endereçado ao coordenador da Comissão de Pesquisa do <i>Campus</i>.</p>
<p>2 A Comissão de Pesquisa verifica o cumprimento das metas científicas, emite parecer sobre o relatório e o encaminha ao Diretor de Centro.</p>
<p>3 O Conselho de Centro avalia o relatório final de prestação de contas, emite seu parecer e o encaminha à PROPG.</p>
<p>4 Aprovado o relatório, a PROPG atualiza o <i>status</i> do projeto no SECAPEE e envia o processo ao Centro de origem para ciência e arquivamento.</p>
<p>5 O coordenador do projeto é considerado inadimplente se não apresentar o relatório final, ficando impedido de propor novo projeto até que resolva sua situação junto às instâncias competentes. Da não aprovação do relatório final em qualquer instância, cabe recurso ao CEPE.</p>